



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 04/CEST/IFB, DE 12 DE MAIO DE 2017 – SELEÇÃO 2017/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS

O Diretor Geral do *Campus* Estrutural do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria Nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs)**, a serem oferecidos pelo *Campus* Estrutural no 2º semestre de 2017, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

| | |
|-----------------------|--|
| Período de Matrículas | A partir de 18 de julho (Até preencherem as vagas) (Apenas em dias úteis) |
|-----------------------|--|

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

| <i>Campus</i> | Curso | Turno | Vagas Remanescentes |
|---------------|---------------------------|-------------------|---------------------|
| Estrutural | Informática Básica | Vespertino | 53 |
| | Libras | Vespertino | 02 |
| | Inglês Básico | Vespertino | 01 |
| | Educador Infantil | Noturno | 03 |

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;**
- Ter o Ensino Fundamental incompleto, ou grau superior, e o mínimo de 16 anos de idade para o curso de Informática Básica;**
- Ter o Ensino Fundamental completo, ou grau superior, e o mínimo de 15 anos de idade**

Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural - Brasília/DF
CEP: 71250-000 Telefone: (61) 2103-2160



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

para o curso de Libras.

- d) Ter o Ensino Fundamental completo, ou grau superior, e o mínimo de 18 anos de idade para o curso: Educador Infantil;
- e) Ter o Ensino Médio incompleto, ou grau superior, para o curso: Inglês Básico.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Será aberto à comunidade, conforme o item 11.16 do Edital nº 04/CEST/IFB, de 12 de maio de 2017, o período para preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, no local, dias e horário estabelecidos no quadro abaixo:

| LOCAL | ENDEREÇO | DATA | HORÁRIO |
|--|---|--|-------------------|
| Registro Acadêmico <i>Campus Estrutural</i> | Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF. | A partir de 18/07/2017 (Até preencherem as vagas) (Apenas em dias úteis) | 08h às 18h |

4.2 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado perderão o direito à vaga.

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4.4 Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observando os requisitos para ingresso conforme item 12 do Edital nº 04/CEST/IFB, de 12 de maio de 2017:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.

4.5 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

4.6 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB *Campus Estrutural* faz saber que, atualmente o endereço e o telefone do Campus são os informados a seguir:

| CAMPUS ESTRUTURAL | ENDEREÇO | TELEFONE |
|-------------------|---|----------------|
| | Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF. | (61) 2103-2160 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

- 5.2 Dúvidas e demais esclarecimentos serão respondidos presencialmente no Registro Acadêmico do Campus ou por meio do telefone especificado no quadro acima.
- 5.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada na página oficial do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 5.4 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo e pela Direção Geral do *Campus* Estrutural.

Brasília, 17 de julho de 2017.

(Original assinado)

Julliana Almeida Cavalcanti

Diretora Geral Substituta

Portaria nº 3359, de 28 de novembro de 2016